



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2024

**Ementa: Moção de Congratulação**, aos Policiais Civis Andre Almeida Silva e Felipe de Moura Dias pelo relevante trabalho realizado durante a operação ocorrida em 01 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a **Moção de Congratulação**, aos Policiais Civis Andre Almeida Silva e Felipe de Moura Dias pela importância da atuação durante a operação ocorrida em 01 de novembro de 2024.

Na referida operação, os policiais conseguiram retirar das ruas uma expressiva quantidade de drogas e armas, contribuindo de forma significativa para a segurança pública e bem-estar da comunidade. O sucesso da operação reflete a dedicação, competência e profissionalismo dos policiais civis Andre Almeida Silva e Felipe de Moura Dias, os quais merecem ser reconhecidos pelo excelente serviço prestado à sociedade.

Propomos que esta Moção de Congratulação seja incluída no prontuário dos policiais como forma de reconhecimento pelo seu empenho e compromisso com a segurança pública. Deus os abençoe com muita saúde e disposição!

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência desta Moção à Delegacia de Polícia de Caçapava, localizada na rua Comendador João Lopes, nº 130, Centro, Caçapava, CEP:12281-490; bem como ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - Deinter 1, localizada na Av. Andrômeda, nº 200, Jardim Satélite, São José dos Campos, CEP: 12.230-000.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 19 de novembro de 2024.

PROFESSOR ROBSON PAIVA  
Vereador – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.